



FELIPE AMODEO
ADVOGADOS
ASSOCIADOS

Doc.
001622

**Excelentíssimo Senhor Senador da República Presidente da
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios**

Dimas Fabiano Toledo, ouvido nos autos da Comissão Parlamentar Mista de Inquéritos criada a partir do Requerimento do Congresso Nacional n. 03 de 2005 para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, também conhecida como “CPMI dos Correios”, vem respeitosamente a Vossa Excelência, por seus advogados que subscrevem a presente, requerer a juntada de cópias de laudo técnico do Instituto Nacional de Criminalística, e de laudos privados subscritos pelos renomados peritos Celso Del Picchia e Mauro Ricart Ramos, especializados em grafotecnia e documentoscopia, que **atestam categoricamente a falsidade do documento que a imprensa convencionou chamar “Lista de Furnas”**, cuja autoria foi criminosamente atribuída ao requerente pelo lobista e conhecido estelionatário Nilton Antonio Monteiro.

Termos em que,

e. deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006.

Rogério Marcolini, advogado.

Isabela Dantas, advogada.



Doc. n. 01:

Cópia do laudo do perito Celso Del Picchia, do Instituto Del Picchia.



Doc. n. 02:

Cópia do laudo do perito Mauro Ricart Ramos,
ex-Diretor do Instituto de Criminalística Carlos
Éboli, do Rio de Janeiro.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0819
3836	
Doc:	

Doc. n. 03:

Cópia do laudo do Instituto Nacional de
Criminalística.

RQS nº 03/2005- CNP
CPMI 0-900RREIOS
Fís:
3636
Doc: